



**PORTARIA Nº 219 DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

**O Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina**, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23, **CONSIDERANDO** a Lei nº 12.722 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, a Portaria MEC nº 491 de 10/06/2013, a Resolução nº 1 de 20/02/2014 do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/IFPR nº 18 de 10/06/2014; **CONSIDERANDO** o sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 120 de 10 de maio de 2018.

Art. 2º Designar Comissão Especial para fins de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), correspondente ao requerente:

REQUERENTE	SIAPE	PROCESSO
PATRÍCIA DA SILVEIRA	2782433	23403.001289/2017-01
AVALIADORES	SIAPE	ORIGEM
ANA CRISTINA WILLE DE SOUSA	336591	Colégio Pedro II
FRANCISCA DA SILVA CRUZ	1292779	IFMA
LUIZ SÉRGIO SOARES DA SILVA	1444739	IFPR

Art. 3º Definir o prazo de no máximo trinta (30) dias proceder a avaliação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO LUPION POLETI**  
Diretor-Geral